



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 014/96-GP**

24 de 01 de 1996  
DCE 03 02 96  
01 06 96  
Geoguar  
jorfa

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os Doutores JOSÉ DANTAS DE PAIVA e FRANCISCO SARAIVA DANTAS SOBRINHO, Juízes Eleitorais desta Capital, como Membros da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 033/95-GP, datada de 15.05.95 e suas alterações, em substituição aos Excelentíssimos Senhores AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO e MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO afastados por terem-se declarado impedidos de continuarem a integrar a aludida Comissão em virtude de parentesco com candidatos inscritos no referido concurso.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de fevereiro de 1996.

*Deusdechaves*  
Desembargador **DEUSDECHAVES MAIA**  
Presidente do TRE/RN